



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 1

PROJETO DE LEI N.º 16/2026.

PROJETO: Projeto de Lei n.º 16/2026.

AUTORIA: Comissões Permanentes.

OBJETO: Modifica a ementa do Projeto de Lei n.º 16/2026, para suprimir expressão genérica e adequar o texto à técnica legislativa.

TEXTO DA EMENDA

A ementa do Projeto de Lei n.º 16/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de São Sebastião do Oeste/MG.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem natureza modificativa e objetiva suprimir da ementa a expressão “e dá outras providências”, por se tratar de fórmula genérica que não acrescenta precisão ao objeto da proposição.

A Lei Complementar Federal n.º 95/1998 exige que a ementa explicita, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei. No caso, a própria ementa já delimita suficientemente a finalidade normativa: dispor sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de São Sebastião do Oeste/MG.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 24 de junho de 2026.

VEREADOR CLAUDIANO JUNIOR TAVARES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO